

meio, será mister, primeiramente, formar técnicos, capazes de enfrentar e de solver os problemas que na prática lhes aparecerão.

Por outro lado, verificou-se a necessidade de efetuar, em grande escala, treinamento em cursos, para que se pudesse, não só atender às necessidades de servidores de carreiras especializadas do serviço público, mas também formar mercado de trabalho para diversos setores da administração. Surgiram, assim, os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, do Ministério da Agricultura, os Cursos do Departamento Nacional de Saúde, os Cursos do Departamento Nacional da Criança, o Curso de Metrologista, do Instituto Nacional de Tecnologia, a Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, e a Escola de Artes Gráficas da Imprensa Nacional, instituições essas que se acham submetidas ao controle da Divisão de Aperfeiçoamento.

Para facilitar a coordenação desses órgãos e permitir uma constante troca de experiências, o Diretor daquela Divisão efetua reuniões mensais com os seus dirigentes.

Acha-se, portanto, o sistema de aperfeiçoamento constituído, presentemente, apenas pela Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P., e as diversas instituições de ensino existentes nos ministérios. Acreditamos que muito brevemente possam ser criadas Divisões de Aperfeiçoamento nos Ministérios, as quais se incumbirão não somente da supervisão dos cursos atualmente existentes ou que venham a ser criados, mas também, e principalmente, que efetuem permanentemente pesquisas sobre as necessidades de treinamento existentes na sua jurisdição, e sobre os métodos mais apropriados para satisfazê-las.

Décima reunião mensal de 1944

“Serviços de telecomunicação”

Transcrevemos, a seguir, na íntegra, o teor das discussões travadas na décima reunião mensal de estudos promovida neste ano pela Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P. O tema central foi o seguinte: “Como intervém e como deveria intervir nosso Estado nos serviços de telecomunicação”, exposto pelo Prof. Gessner Pompeu de Barros e debatido pelos Profs. Líbero Oswaldo de Miranda e Laercio Caldeira de Andrada, todos da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos.

Este o teor da conferência do Prof. Pompeu de Barros:

“Não tratarei aqui dos argumentos a favor e contra a intervencionismo do Estado nos serviços industriais. Creio mesmo que não existe uma razão de princípio para se julgar o Estado mau organizador ou mau administrador de indústrias. Os defeitos ou inconveniências ordinariamente apontados são, em regra, oriundos de falhas de orientação ou de organização de serviços, o que nem sempre bastará para se concluir que o Estado os possa bem organizar e bem administrar.

Do intervencionismo não se poderá dizer aprioristicamente que seja bom ou prejudicial à coletividade. E' assunto variável no tempo e no espaço, e deve acomodar-se às necessidades coletivas e atuais e às injunções de ambiente. E' regime bom ou mau, conforme as indústrias,

conforme a organização estatal, conforme a maneira de intervir e conforme as circunstâncias.

O uso do telégrafo é necessário às populações e ao Estado. Ao Estado porque tais serviços muito facilitam a manutenção da segurança nacional e a administração dos negócios públicos. Por outro lado, as populações também necessitam do telégrafo. E, em geral, o Estado moderno sente-se na contingência de atender a essa necessidade popular.

Os serviços de Telecomunicação, entre nós, foram organizados não com o intuito industrial de obtenção de lucros, mas, para atender a interesses políticos, administrativos, estratégicos, ou militares e sociais.

Do interesse político

Já se tem dito e escrito que a fundação do telégrafo no Brasil foi mais imposição política do que iniciativa econômica ou industrial. Foi ele aqui instalado, em 1852, tendo como principal objetivo facilitar ao Governo a repressão ao tráfico de escravos. Foi com esse intuito que Eusébio de Queiroz, então Ministro da Justiça, sugeriu ao Governo a construção de uma linha desta Capital a Mangaratiba e a outros portos, a fim de conseguir comunicação rápida com as autoridades locais, sobre possíveis desembarques de escravos em tais portos.

Outra linha de então foi a Rio-Petrópolis, ligando o Paço de São Cristóvão ao palácio imperial da cidade serrana.

Foi instalado em 1852, mas até 1858 estavam ligadas por telégrafo apenas algumas repartições do Governo: Se-

cretarias, Quartéis, Serviços Policiais. E o centro telegráfico instalou-se, desde 1854, na Secretaria da Justiça.

Lê-se na Memória Histórica do Telégrafo que, por volta de 1860, o Governo não desejava o prolongamento das linhas, e, durante os primeiros seis anos, as linhas telegráficas não foram franqueadas ao público.

Quando apareceu a regulamentação, em 1860, no art. 21 se dizia que a correspondência particular poderia ser suspensa pelo Governo, tôdas as vêzes que julgasse conveniente, e, o art. 25 estabelecia a preferência para transmissão dos telegramas na seguinte ordem: 1.º os oficiais, 2.º os da Casa Imperial, 3.º os particulares.

O seu cunho político evidenciava-se: As estações eram dependências do Governo, — suas Secretarias; a subordinação era ao Ministério da Justiça; a estação-chefe instalou-se na mesma Secretaria da Justiça; não foi logo franqueado ao público, e seu objetivo inicial foi a política escravagista.

Esse cunho político perdurou. Lê-se no livro "Missão Rondon" que o Governo, em 1888, cedendo à premência dos fatos que clamavam pela necessidade de acudir à segurança do país, do lado de Mato Grosso, e atendendo a que as relações do Brasil com as repúblicas vizinhas estavam tensas e o Governo necessitava comunicação rápida para a Oeste, mandou construir uma linha telegráfica até Cuiabá.

Aliás, em quase tôda parte, tem sido o telégrafo, nos seus primórdios, mais instituição oficial, do Estado, do que empresa industrial propriamente dita. E, também, em quase tôda parte, as populações custam a aceitar essa inovação. VILLEFRANCHE escreve que é com dificuldade que o povo aceita o telégrafo. Diz êle: "Pauvres victimes du progres, je désespère de les réconcilier avec le télégraphe".

Entre nós, dizia-se, então, que o telégrafo não se aclimatava. E o Dr. EDGAR DE BARROS escreve que o povo não quis usar do telégrafo, quando êste lhe foi franqueado. Foi preciso que se lhe oferecesse o uso gratuito por algum tempo. E, assim mesmo, durante oito meses e meio, apenas foram transmitidos 1.829 telegramas. E no primeiro ano de tarifa a cifra caiu para 230 telegramas.

Não há nada demais, entretanto, que, nos seus primórdios, do telégrafo só usasse o Governo, que o criou para atender às suas necessidades políticas.

Do interesse estratégico ou militar

A par do interesse político, transparece o interesse estratégico ou militar, também orientando alguns traçados de linhas telegráficas, entre nós.

Com a chamada "Questão Inglesa" as fortalezas da baía de Guanabara tiveram sua ligação com o centro da cidade. Mais tarde a ligação atingiu Cabo Frio, a fim de poder ser dado aviso de aproximação de navios.

Também a Guerra do Paraguai concorreu para o aumento de nossas rêdes. O Dr. BHERING escreve que a Guerra do Paraguai fez o Governo pensar no telégrafo com mais interesse e que o duque de Caxias exigira a tôda pressa o telégrafo para o sul.

Além disso, foram construídas no Brasil cinco linhas estratégicas: a 1.ª de Guarapuava a Iguacú, pelo capitão

Fleury; a 2.ª de Cuiabá a Corumbá, em 1901, pelo então capitão Rondon; a 3.ª de Cruz Alta ao alto Uruguai, pelo coronel João de Deus Martins; a 4.ª de Bôca do Acre a Caquetá, pelo capitão Cardoso de Aguiar, e a 5.ª de Diamantino ao Amazonas, de 1907 a 1915, pelo general Rondon. Só esta última linha tem mais de dois mil quilômetros. Há ainda, no sul motagrossense, outras ligações de natureza estratégica ou militar.

E eis como o interesse estratégico ou militar de certo modo concorreu para o desenvolvimento do nosso telégrafo.

Da ausência do interesse lucrativo

O telégrafo não deve ser considerado fonte de renda. Êste próloquio tem geralmente prevalecido no tempo e no espaço.

Em 1885, na conferência telegráfica de Berlim, entenderam os Governos que as linhas telegráficas não deveriam ser consideradas fontes de renda. Assim também se tem pensado entre nós.

Afirma um diretor do D.C.T., em 1936, que do telégrafo não se deve esperar saldo; é mantido apenas para incremento de núcleos de população. Diz também, em relatório de 1937, que, nesses serviços, jamais as rendas se igualarão às despesas; são mantidos apenas para o incremento do progresso nacional.

Assim, no afã de beneficiar populações, o telégrafo alastrou-se pelo Brasil. O Estado, visando principalmente a seus interesses imediatos, — políticos, administrativos, estratégicos ou militares e os sociais das populações, não pode instalar como "indústria" os serviços de Telecomunicação.

As estradas telegráficas e as instalações de estações, desde os seus primeiros dias, careceram de orientação industrial. Os regulamentos foram elaborados por um poder político: o Legislativo. A seleção dos operadores, a lotação das estações, a execução dos serviços, as normas e os métodos de trabalho não puderam ter assistência tecnocientífica. Tudo cresceu sob regime diferente daquele em que, como indústria, poderia prosperar.

Como o interesse político influiu nos serviços

O princípio de atender a interesses político-sociais do Estado continuou a prevalecer nos nossos traçados telegráficos. Além disso, nossa longa extensão costeira obrigou-nos a grandes circuitos litorâneos. Temos, afora êles, outros grandes circuitos, dos quais parte ainda um número considerável de circuitos menores, quase todos construídos em atenção a interesses políticos da União, dos Estados ou dos Municípios.

Desenvolveu-se, dessarte, o telégrafo, visitando regiões desabitadas, às vêzes inóspitas, ligando logarejos, no propósito de estreitar os vínculos da nacionalidade, disseminar o progresso central e unificar a nação. E, seguindo essa escola de opinião, nossa rêde atingiu a cêrca de 62 milhões de metros, com desenvolvimento de cêrca de 123 milhões.

E' evidente que, em muitos Estados da União, há cidades importantes servidas pelo Telégrafo Nacional, mas, pela orientação seguida desde os primitivos traçados, a

preferência manifestava-se para a ligação de localidades ou regiões pobres, ou de localidades ou regiões longínquas.

Resultou d'isso grande incremento no serviço telegráfico de companhias concessionárias de estradas de ferro. Há, entre nós, cerca de 50 dessas administrações, com um número aproximado de 3.000 estações telegráficas. Essas estações têm, em geral, mais importância industrial do que a maioria das 1.705 estações telegráficas do D.C.T.

E' antiga a orientação de construção de linhas telegráficas ligando pequenas localidades. Lê-se na Memória Histórica: "Avolumando-se de ano para ano o *deficit*, em consequência do prolongamento constante da rêde, a servir a localidades de quase nulo tráfego telegráfico..."

Algumas vêzes, o interesse político era da União, procurando ligar regiões do interior aos grandes centros, para não nas deixar isoladas. Outras vêzes, o interesse era da política regional ou local, e, dessarte, em muitas localidades pequenas foi instalado o telégrafo, porque tiveram filhos da terra na representação federal, ou prefeitos de projeção política estadual ou federal.

Mas, explica-se a disseminação do telégrafo pelas pequenas localidades do interior. País extenso, sem vias de comunicação, dispondo, entretanto, do telégrafo oficial, não foi difícil ao Governo central atender às justas reclamações de pequenos núcleos de população. Em geral, nas zonas ricas, onde as estradas de ferro haviam penetrado, mantendo, paralelamente, seus serviços telegráficos, as populações não necessitavam do Telégrafo Nacional. Êste era requerido para as zonas menos prósperas, sem outras vias de comunicação.

Por seu turno, explicam-se, igualmente, os empenhos ou pedidos da política regional ou local. Tendo-se o serviço de telecomunicação não como indústria rendosa do Estado, mas como um meio de incentivar o progresso e beneficiar as populações, não é estranhável que as facções politico-partidárias locais ou regionais se empenhassem em conseguir tal melhoramento para os seus núcleos sociais, que também eram núcleos eleitorais.

A influência do interesse político do Estado sôbre o serviço telegráfico manifestava-se ainda sob dois outros aspectos.

Às vêzes, eram as populações do interior ou os governos regionais que auxiliavam o Governo Federal.

Na Memória Histórica lê-se que, em 1868, o desenvolvimento das linhas telegráficas era vagaroso, assim mesmo com auxílio das Províncias e até de particulares; e, dêsse sistema, lê-se na Memória, resultava o inconveniente de se construírem linhas desligadas da rêde geral, que só futuramente nela poderiam integrar-se.

Alguns Estados da União cederam ao Governo Federal rêdes telegráficas que possuíam, dentre êles o Ceará, o Rio Grande do Sul, e São Paulo. Tais circuitos, traçados sob orientação de tópicos interesses regionais, incorporaram-se à rêde geral, ampliando-a na sua extensão e nos inconvenientes de ausência de caráter industrial e prevalência de intuítos políticos, estratégicos, administrativos.

Outras vêzes, o antigo Telégrafo Nacional serviu de agasalho a protegidos da velha politicagem. As carreiras mais visadas eram as de guarda-fios, de trabalhadores de linha

e de inspetores, compostas de cargos cujo provimento, até 1931, não dependiam de concursos.

Já dizia CALÓGERAS, quando Ministro, que o Estado era péssimo administrador de indústrias e que "a consequência da gestão oficial era o *deficit*, a proliferação dos empregos, as clientelas eleitorais".

O inesquecível CAPANEMA também se queixava da intromissão da política nos Telégrafos. Dizia êle que a autoridade da Diretoria foi enfraquecida pela promoção de vários empregados, sem audiência sua, preterindo-se outros com maiores habilitações.

Quanto aos circuitos estratégicos, devo dizer que, a par do desenvolvimento que legaram às rêdes telegráficas, dificultam sua conservação e a manutenção dos serviços gerais, porque sobrecarregam o orçamento público.

Muitos são os circuitos dêsse gênero, através de nossos sertões, divididos em considerável número de "secções" e de "trechos". E, assim, sua conservação é assaz onerosa aos cofres públicos e sua finalidade industrial e mesmo social pouco apreciável.

Como o desinteresse pelo lucro influiu nos serviços

Muita crítica tem-se feito à gestão industrial do Estado. Esboçou-se mesmo um movimento escolástico de reação, com o propósito de o Estado também, como o industrial particular, interessar-se pelo lucro. CALÓGERAS, por exemplo, clamava pela necessidade de nova orientação às indústrias do Estado, chamando de curioso o princípio de o Estado administrar com o intuito de obter rendas.

Não vou ler opiniões, aliás tôdas muito conhecidas e, às vêzes, algo exageradas. Porém, por mais que as tenhamos como caricatas, a verdade é que das rendas dos serviços industriais não dependendo o estipêndio do pessoal, êste, em regra, desintereza-se também pela prosperidade industrial. Daí, alguma evasão de rendas ou a indiferença dos servidores em receber taxas. Daí, algum descaso pelo serviço e a ineficiência do mesmo.

Não raro, o desinteresse pelo lucro arrasta o Estado à cômoda prática que consiste em não corrigir as imperfeições de sua indústria, em não modernizar sua maquinaria, em não racionalizar seus métodos de trabalho, pois, sabe-se que dispõe qualquer Estado de recursos para que seus serviços industriais não paralise ou desapareçam.

O desinteresse no lucro, deve ter influído na não elevação do preço do telegrama, entre nós. Uma velha tarifa, a de 1864, estabelecia o preço de um telegrama Rio-Petrópolis, em português, 1\$000 e em outras línguas 2\$000. Hoje, 80 anos depois, o preço do telegrama Rio-Petrópolis está fixado em um cruzeiro. Outras taxas têm diminuído mais. Em 1906 havia taxa interior de 100, 200, 300, 400 e 500 réis por palavra, conforme o número de Estados percorridos pelo despacho. Hoje, tôdas as taxas estão igualladas em dez centavos por palavra, dentro de um só Estado e em vinte centavos, nos outros casos.

Portanto, o preço do telegrama diminuiu, ou, pelo menos, não cresceu, apesar do crescente aumento do valor aquisitivo do material indispensável à execução dos serviços. E, eis um dos motivos por que o telégrafo sempre deu *deficit*.

O pessoal, por seu turno, é mal remunerado. E' remunerado como burocrata, no padrão geral, estatal, não como industrial. As próprias companhias cabográficas concessionárias remuneram melhor.

O fato de uma indústria ser explorada pelo Estado não a inibe de cuidar do preço do custo da matéria prima e de ter em vista, como acontece às empresas particulares, o "self-supporting" de cada serviço.

Mesmo admitindo-se que o Estado não se interesse pelos lucros, nada impediria que procurasse estabelecer equilíbrio entre a receita industrial e a despesa industrial.

Sem o interesse no lucro, ou, pelo menos, sem o do equilíbrio entre receita e despesa e, ainda, jungido o Estado ao padrão geral de retribuição de serviços, nem sempre poderá remunerar bem os seus servidores industriais, nem sempre poderá, dessarte, exigir deles o maior esforço, nem sempre poderá, por isso, apresentar o melhor serviço.

E a consequência é que os operadores e o público, sempre que podem, recorrem às empresas particulares, os primeiros como empregados, o último como usuário.

Ainda: Sustentando serviço deficitário, o Estado exige indiretamente, de grande parte dos contribuintes de impostos, uma porcentagem para o custeio desses serviços industriais que, dessa forma, não se mantêm somente com as taxas diretamente pagas pelos clientes.

Fôra erro supor-se que o benefício ao público resume-se na manutenção de taxas baixas, arcando o Estado com os *deficits*. O povo ficaria quiçá mais bem servido se os serviços não fôssem deficitários.

Da predominância dos interesses do Estado sobre os dos usuários

Ao firmar os princípios da exploração dos serviços telegráficos, o Estado se arroga preferência na transmissão dos telegramas. O serviço oficial, do Estado, de prioridade de transmissão sobre o particular, tende a avolumar-se cada vez mais. Dispondo o Governo de seu telégrafo, é natural que dele use e, às vezes, sem o cuidado na escolha do assunto, que pode não ser urgente, e sem certa economia de palavras. Com a preocupação da clareza, as redações oficiais são, em geral, longas.

Em todos os tempos se tem queixado disto. No orçamento público de 1888 constava incisiva censura ao uso do telégrafo pelo Governo, dizendo-se que o serviço particular era preterido até por telegramas de inspetores de quarteirão e que as autoridades abusavam do telégrafo, expedindo telegramas com milhares de palavras. Também CAPANEMA dizia que o abuso dos telegramas oficiais, retardando a transmissão dos particulares, afugentava-os com grande prejuízo para as rendas telegráficas.

Comparei estatísticas de 1931 a 1936 e verifiquei que o número de palavras de telegramas de procedência estatal variou entre um terço e metade do número de palavras de telegramas particulares. E tende a crescer cada vez mais, por dois motivos importantes: 1.º) porque atualmente o uso do serviço oficial é mais extensivo: atinge também os representantes dos poderes governamentais dos Estados-membros, dos Municípios e das entidades do gênero au-

tárquico; 2.º) porque também crescem, cada vez mais, as atribuições do Estado moderno, notadamente as da Administração Pública.

Essa prioridade dos telegramas do Estado sobre os particulares aparece em todos os regulamentos, assim no regime interno, como no internacional. Entretanto, é necessária essa preferência, para que o Estado possa atender às suas necessidades. Mas, é forçoso também concluir-se que o usuário do telégrafo fica prejudicado com a preterição de telegramas de natureza particular.

Falarei, ainda que por alto, de outra influência do regime oficial: — o policiamento dos órgãos fiscais do Estado.

Nos serviços públicos, muitas das exigências que ocasionam delongas, justificam-se pelo zelo da fiscalização na aplicação de dinheiro público. Mas, os serviços industriais nem sempre podem depender de deliberações, máxime das — *a priori* —. Muitas vezes, a inexecução de um serviço por motivo de impugnação do crédito, traz sérios entraves à indústria. Às vezes, muito material deixa de ser adquirido por não se enquadrar bem nas verbas ou especificações.

As despesas com o material, principalmente, nem sempre podem ser previstas com grande antecedência. O preço da aquisição varia. Os mercados se modificam.

Para a manutenção dos serviços com economia, a preocupação fiscal do Estado estabelece processos de controle que exigem especificação de cada despesa e antecipação dos pedidos. Mas, sobremaneira embaraçam o serviço telegráfico que, em certas conjunturas, reclama providência urgente e liberdade de ação.

Poderia referir-me também com pormenores, se dispusesse de tempo, à influência na indústria das deliberações parlamentares, e da obediência à legislação comum.

O serviço telegráfico não se pode enquadrar bem na lei geral. Essa atividade industrial requer mais autonomia. Mais autonomia no recrutamento e na seleção do pessoal; na lotação; na remoção; na transferência; no aproveitamento das capacidades especializadas; na repressão; na escolha dos métodos de trabalho, etc. Mais autonomia na sua manutenção, bem como nas necessidades de ampliação ou de transformação.

Sujeito o serviço industrial à legislação comum, as necessidades de cada dia não podem ser cada dia resolvidas. Há sempre um processamento que, de certo modo, retarda algumas soluções porque lhes imprime o cunho de serviços administrativos, os quais, por mais rápidos que sejam, não o são suficientemente do ponto de vista industrial.

Referindo-se às atividades do Estado moderno diz o Dr. SOUSA COSTA que "agindo como regulador das atividades produtoras, não pode o Estado, nessa função, ficar subordinado às normas gerais da Administração Pública, caracterizadas pela rotina e pela rigidez".

Corroboram esta asserção tópicos de relatórios de diretores do D.C.T. Diz um: "...o pessoal deve ser indubitavelmente alterado nos seus quadros para menos rígidos, mais mobilizáveis...". Diz outro: "Tudo só pode ser conseguido com melhor organização administrativa uma legislação que corresponda às exigências atuais e possa permitir o desenvolvimento dos serviços".

Por causa das dificuldades que surgem na aplicação aos serviços industriais de textos de legislação comum, CAPA-NEMA reclamava que “enquanto entre os Telégrafos e o Ministério se interpusse a Secretaria da Agricultura com os seus pareceres e informações de pessoas menos entendidas na matéria, não era possível esperar progresso”. E dizia mais ao Ministro: “Marchando assim o serviço, com muita troca de ofícios e avisos, com muito papel escrito inútilmente, o resultado é o que tem sido; atraso e desmoralização do serviço e impossibilidade de preencher o Telégrafo o seu fim”.

Eis porque sempre houve certa razão em JEAN CRUET ao proclamar um antagonismo entre a administração e a legalidade. “L’administration est impossible si elle est tenue de se conformer aux lois. La raison en est facile à saisir: — c’est que pour tout homme d’action la légalité est un gêne; or, l’administrateur est, dans son genre, un homme d’action; comment se soumettrait-il de bonne grâce à la légalité?”.

A afirmação de CRUET pode ser aplicada, *mutato nomine*, à administração estatal e à industrial. E, por essa razão, os princípios de atividade industrial muito dificilmente podem enquadrar-se nos princípios incisivos das leis gerais que constituem a administração estatal.

Como intervir?

Fôra difícil, dentro do critério da organização existente, esperar lucro para o Estado, e serviço eficiente para o usuário do Telégrafo.

Então, que deverá fazer o Estado? Considerando-se que o Estado deve intervir, eu poderia apressar uma solução: O Estado poderia: a) estabelecer leis especiais, normas legais menos rígidas, ou um conjunto de princípios estatutários para a *norma agendi* dessa atividade; b) instituir junto a êsses serviços delegações do Tribunal de Contas, de atividade mais condicente com os serviços industriais; c) adotar orçamento especial para os serviços industriais, etc.

A providência seria boa, mas não seria a melhor. Mais acertado fôra conceder-se liberdade administrativa e econômico-financeira a êsses serviços, vale dizer, confiar-se a atividade a uma entidade de personalidade própria.

Mas, mesmo assim, não se teria bem resolvido o problema, porque não pode o Estado, dispondo de um único Departamento, atender concomitante e eficientemente aos dois grandes interessados na Telecomunicação: — o Estado e o povo.

Já disse que desde os seus primórdios, os regulamentos deram preferência aos telegramas do Estado. Os particulares, em regra, sofrem preterição. Nos grandes centros, onde o Estado tem numerosos representantes (sede de governo federal, estadual, municipal, corporações políticas, sede de forças armadas, de unidades policiais, centros de repartições públicas, etc.), o serviço de natureza particular não se efetua com o grau de eficiência que deve ser desejada pelo público (lavoura, comércio, indústria, agricultura, bancos, vida social, etc.). O verdadeiro beneficiamento ao público aparece mais acentuadamente nos pequenos núcleos sociais do interior, onde é menor a concorrência do serviço estatal.

E, eis porque esta solução ainda não satisfaz plenamente. As populações, como clientes do serviço de comunica-

ção, não se contentariam com a preferência que continuaria ao serviço oficial. Por seu turno, o Estado não seria bem servido se a prioridade fôsse dada aos telegramas particulares.

Daí concluir-se que a melhor solução seria separar o Estado seu serviço oficial do da entidade autônoma que se destinasse à exploração do serviço privado.

Assim procedendo, o tráfego de telegramas de Estado far-se-ia por vias próprias, descongestionando-se as rêdes de comunicação particular, onde, dessarte, êste último serviço realizar-se-ia, provávelmente, com a rapidez desejada.

Resumindo: A atual intervenção do Estado nos serviços de Telecomunicação faz-se pelo regime da administração direta, que não é bom, porque os interesses peculiares do Estado, de certo modo, preterem os genuínos da indústria e de particulares.

O Estado poderia intervir:

a) outorgando autonomia à entidade que explorasse o serviço industrial particular;

b) mantendo serviço de Telecomunicação de natureza política, administrativa e militar para seu uso”.

* * *

Tomando a palavra, falou o primeiro debatedor, Prof. Líbero Oswaldo de Miranda:

“Tenho para mim como certo que só a convivência, essa prolongada convivência de já um decênio, no professorado da Escola de Aperfeiçoamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, teria, ela só, levado ao autor da palestra de hoje — nosso ilustre companheiro Dr. Gessner Pompilio Pompeu de Barros — a idéia de solicitar o meu modesto exame ao bem feito trabalho que acaba de nos expor.

Assim, só essa mesma convivência, que já há muito constitui sólida amizade, impediu que me recusasse — como é de meu feitio — a prestar tal serviço que êle julga ser de fácil cumprimento para mim.

E tanto é assim que nem prazo suficiente, sequer, me concedeu. Não obstante, aqui estou ao pelourinho e, como o tempo é exíguo, procurarei entrar desde logo no estudo da questão.

O distinto orador sem ousar discutir e, menos ainda, apregoar a incapacidade industrial do Estado, como já o fêz o grande HENRI FAYOL, em notável e conhecido trabalho que infelizmente se aplica como a mais perfeita luva aos nossos serviços de Correios e Telégrafos, apresenta brilhante histórico do nosso importante serviço de telecomunicações e enumera, com perspicaz espírito de observação, os grandes males que entre nós o afligem e que constituem mesmo já debatido característico próprio, para concluir pela necessidade de retirar das mãos do Estado, não, como HENRI FAYOL, a total execução dos serviços, mas apenas a parte que se refere ao uso do público em particular.

Pesa-me dizer que, se já concordava com o brilhante autor de “L’Incapacité industrielle de l’État: Les Postes, Telegraphes et Telephones” que, antes da medida extrema (da qual, seja-me outrossim permitido asseverar, discordo)

achava de força aplicar medidas outras que importavam, não resta dúvida, na pronta melhora dos serviços e que também entre nós seriam de empregar, tais como uma "direção estável e competente" e o estabelecimento de um "programa de ação a longo termo", além da supressão do abusivo serviço oficial e da "indébita intervenção dos parlamentares" (esta não existente entre nós atualmente, pelo menos sob esse nome), pesa-me dizer, repito, que difícil será concordar com as conclusões do ilustre dissertador, que aconselha a execução do serviço particular e o de natureza governamental, por entidades distintas.

A autonomia, sim, é defensável e por isso muito tem sido discutida. A separação porém em duas entidades, como é sugerida, partindo da situação em que atualmente se encontra o problema, será medida por demais anti-econômica, a meu ver, além de não extirpar dos serviços próprios do Estado muitos dos males citados, bem conhecidos, e que hoje os entram.

Êstes, incontestavelmente, serão removidos por uma completa reorganização dos serviços moldada ligeiramente na que foi aplicada em 1923 na França e desde que acompanhada da indispensável autonomia financeira e administrativa, concedida, porém, não como já o tem sido entre nós, simplesmente, mas sim com o estabelecimento, desde logo, do programa de ação a longo e determinado prazo e, principalmente, do contróle permanente a que terá de ser submetida a entidade, estabelecida outrossim imediatamente, em detalhe, a organização da Divisão de Contabilidade, com seu indispensável plano peculiar de contas e respectivos modelos dos balancetes a serem periodicamente apresentados. A muitos parecerá pueril descer a tal detalhe o ato que tiver de conceder a esperada autonomia, mas exemplos anteriores forçaram-me a assim pensar.

Esta a minha sincera opinião a respeito.

Finalizando apresentarei ainda pequena objeção.

Referindo-se à necessidade de serem aumentadas as tarifas, que não têm desde há muito sofrido alteração, não obstante o aumento crescente do valor aquisitivo do material indispensável à execução dos serviços, declarou também o distinto colega constituir êsse, "um dos motivos por que o telégrafo sempre deu *deficit*".

Quanto à afirmação de apresentarem ou não "saldos ou *deficits*" os nossos serviços postais e telegráficos, valho-me desta oportunidade e perguntarei ao Dr. Gessner, como já o tenho feito por vêzes várias a outros interlocutores:

Nós do Departamento dos Correios e Telégrafos, que sabemos não dispor até hoje êsse importantíssimo organismo daquele não menos importante e indispensável setor a que se dá o nome de Contabilidade, poderemos, em sã consciência, como tem sido tão comum até mesmo por certas Diretorias Regionais falar em "*deficits* ou saldos" sem prévia e claramente explicarmos a forma por que foram êles computados?

Não concordará também o prezado colega em que a apuração de "saldos ou *deficits*", baseada como o tem sido na escrituração das Contadorias Seccionais importará simplesmente na ocorrência já verificada, tal a de ter um administrador — seguramente há um decênio — apresentado notável "saldo" muito proclamado e obtido pelo fácil método de não terem sido por êle aplicadas as verbas desti-

nadas a material, as quais foram devolvidas no seu todo ao Tesouro Nacional, fato êsse porém só possível — não o esqueçamos — por ter êsse mesmo administrador encontrado amplamente supridos os almoxarifados e isso por aquisições provenientes de gestões anteriores?

Não é certo igualmente que tal modo de agir apresentará a administração subsequente, como resultado, com um belo "deficit" pela mesma forma apurado e fruto que será do fato de estarem desprovidos de estoques os almoxarifados e sem a devida manutenção o maquinário de uso permanente?

E' sabido que à Contadoria Seccional só interessa verificar se as verbas aplicadas o foram rigorosamente dentro de suas rubricas próprias e que uma vez apurados os saldos porventura existentes nessas mesmas verbas e computada, por outro lado, a renda arrecadada é que, da comparação entre êsses dois resultados, surgirão os "saldos ou *deficits*" que atualmente constam dos relatórios anuais.

Nessas mesmas comparações, apresentadas nos relatórios, as rendas do volumoso serviço oficial — arrecadadas ou não — ora são, ora não são computadas.

Assim sendo, o nobre colega dar-me-á sem dúvida razão por não gostar eu de ouvir falar em "saldos ou *deficits*" ou mesmo em "lucros e prejuízos", calculados que sejam a título de despesas de custeio como ultimamente se tem feito e concordará em que sua afirmativa, moldada como é em dados oficiais, poderá constituir uma realidade mas dificilmente será fundamentadamente defendida, se isso se tornar necessário.

Era o que tinha a dizer.

Felicitações ao orador de hoje, pelo trabalho apresentado. Agradecimentos aos que me ouviram".

*

* *

Em seguida falou o Prof. Laercio Caldeira de Andrada:

"O erudito autor da conferência — "Como intervém e como deveria intervir nosso Estado nos Serviços de Telecomunicações", não discute, propositadamente, os prós e os contras da intervenção do Estado na órbita econômica. Condiciona o benefício ou o malefício, que haja, à natureza das indústrias, à organização estatal e ao *modus agendi* da intervenção. Mostra a necessidade do Telégrafo para o Governo e para o povo, e como os serviços de telecomunicações, no Brasil, organizaram-se ao imperativo dos interesses políticos, administrativos, sociais e estratégico-militares. E ainda que, desde a sua origem, o Telégrafo nunca visou interesse lucrativo, vivendo uma economia afastada das normas industriais.

Administrando o Estado êsses serviços, não pôde o sistema de telecomunicações se furtar à influência da política de campanário que exerceu a sua quota parte na organização e execução dos serviços, quer nos lançamentos das linhas, quer na instalação de estações, quer no pessoal-operador, de modo a favorecer interesses eleitorais e onerando os cofres públicos.

Ainda no sentido do "desinteresse pelo lucro", (completa ausência de orientação industrial) o Estado deixa de

corrigir "as imperfeições de sua indústria", de "modernizar sua maquinaria", de "racionalizar seus métodos de trabalho". Embora não objetivando lucros, acha o autor que o Estado devê estabelecer o equilíbrio entre a receita e a despesa dos seus serviços industriais. Salienta que o Estado determina a predominância do serviço oficial sobre o particular, preterição que acarreta para êste grandes prejuízos.

Essa, a intervenção atual do Estado nos nossos serviços de telecomunicações.

Mas, como o Estado deveria intervir?

O A., depois de apresentar providências que seriam boas, conclui que a melhor solução é "separar o Estado seu serviço oficial do da entidade autônoma que se destinasse a exploração do serviço privado", ou em outras palavras:

a) Outorgar autonomia à entidade que explorasse o serviço industrial particular;

b) Manter serviço de telecomunicação de natureza político-administrativa e militar para seu uso.

E isto porque o Govêrno não poderá satisfazer cabalmente aos usuários dos serviços de telecomunicações, em vista da preferência do serviço oficial sobre o particular; e, dispondo de um único Departamento, não pode atender concomitantemente e eficientemente aos dois grandes interessados: — o Estado e o povo. Daí a solução apresentada.

A tese conclui pela separação do serviço oficial (que ficará com o Estado) do serviço particular (que será dado a uma entidade autônoma). E isto, objetivando satisfazer à massa e ao Estado com o serviço rápido e eficiente.

Há, porém, a esclarecer a maneira de realizar essa separação: — A rede continuaria a mesma, melhorada, com condutores privativos do serviço oficial? Haveria uma nova rede para o serviço oficial, deixando a existente para o serviço particular?

Há, ainda, a ponderar: — Uma duplicidade de organização — a especial (para o Estado) e a outorgada (sob o controle do Estado).

Ora, o objetivo (serviço eficiente para o Estado e para o povo) pensamos, poderá ser alcançado mantendo-se o regime atual de administração (*régie*) adotando-se as seguintes medidas:

a) A rede telegráfica, terrestre, seria deixada para o serviço particular;

b) A rede rádio-telegráfica destinar-se-ia ao serviço oficial. E a e b se interauxiliariam nos eventuais momentos de anormalidades e a completaria b, no curso de telegramas para pequenas localidades.

Para a realização do item a, cumpre: melhorar as linhas troncos e a aparelhagem.

Para a realização do item b, cumpre: 1.º Recomendar maior aplicação de códigos; 2.º Melhorar as instalações rádio, desenvolvendo o preparo técnico dos operadores; 3.º Aumentar o número de estações-rádio.

Credencia a capacidade do rádio para assumir a responsabilidade do serviço oficial o fato dêle estar dando escoamento a todo tráfego entre as grandes capitais do país e, ainda, já estar sendo usado com eficiência pelos Ministérios Militares e por várias polícias estaduais.

A Conferência do ilustrado Dr. Gessner de Barros é, por todos os títulos, uma contribuição valiosíssima no setor dos estudos sobre TELECOMUNICAÇÃO no Brasil. Vive problemas que aparecem a cada passo e surgem a todo momento, reveladores de que o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS carece uma reforma na sua estruturação, que o coloque à altura das necessidades nacionais e dentro da realidade da hora histórica que vivemos".

*
* * *

Novamente com a palavra, para a réplica, disse o Prof. Pompeu de Barros:

"Ao indicar como debatedores os distintos companheiros, já me achava persuadido de que seu concurso seria proveitoso ao assunto em debate. Tomei nota, para meu uso particular, das opiniões valiosíssimas dos meus preclaros colegas.

Na minha palestra, que foi um resumo de um trabalho meu, o ponto capital consistiu no seguinte:

- 1) O regime atual de administração direta de todo o serviço de telecomunicação não é bom.
- 2) O Estado deve entregar a exploração do serviço particular de telecomunicação a uma entidade autônoma e manter, separadamente, por vias próprias, o serviço oficial de telecomunicação.

Precisamente, êsse motivo capital foi o escolhido para assinalar as pequenas divergências entre nós existentes.

O Dr. Laércio de Andrada propugna pelo atual regime de administração, adotando-se, todavia, dois serviços diferentes: a) rede telegráfica, terrestre, para o tráfego particular; b) rede radiotelegráfica para o tráfego oficial.

Portando, estamos de acordo quanto à separação dos dois serviços; mas, estamos em desacordo quanto à administração dos mesmos. Discordo porque o defeito não é só o da existência de uma só rede. Administrado pelo Estado, o serviço de telecomunicação sofreria as conseqüências da burocracia administrativa ou as da legislação geral. As leis administrativas não atendem com eficiência às necessidades industriais.

O Dr. Líbero de Miranda, ao contrário, propugna pela plena autonomia da entidade que cuidar do serviço de telecomunicação, mas é contrário à separação dos dois serviços.

Portando, estamos de acordo quanto à autonomia. Julgo apenas que um só departamento para atender aos dois serviços pelas mesmas vias não resolveria plenamente a questão, porque perduraria a preferência existente do serviço oficial e a conseqüente preterição do serviço do público. O usuário do telégrafo continuaria mal servido. Se se desse preferência ao serviço particular, mal servido ficaria, então, o Estado.

É verdade que quando se fala em dois serviços, executados por duas entidades diferentes, a idéia que se tem é, efetivamente, a dificuldade de os manter, a despesa de os realizar. Não digo que essa dificuldade desapareça, mas atenua-se explicando-se que se trata apenas de dois sistemas: um sistema de comunicação oficial e um sistema de comunicação particular. Porém, as estradas telegráficas, a posteação, continuaria a mesma. Da rede existente destacar-se-iam fios condutores privativos do serviço oficial, ou separar-se-iam as estações radiotelegráficas para uso do Governo daquelas que pudessem ficar com a entidade autônoma.

Não seria, por isso, nem tão difícil, nem tão dispendioso.

Aliás, o serviço oficial de telecomunicação separado do D.C.T. já existe espontaneamente esboçado. Existem estações privativas de órgãos governamentais, estações não abertas ao público. São assim certas estações radiotelegráficas costeiras do Ministério da Marinha e algumas outras estações nos Ministérios, nos serviços policiais, nos palácios da Presidência da República e nos dos Governos estaduais. São serviços que se impuseram espontânea e necessariamente. O que falta é apenas sistematizá-los, e, no trabalho de sistematização, poder-se-á tratar (e é o que eu imagino) da ampliação do serviço oficial e da perfeita articulação dos vários órgãos isolados.

Todavia, fiquei satisfeito de encontrar, nos dois espíritos lúcidos dos meus distintos companheiros, acolhimento à idéia central da minha tese: — como está, não está bem.

O Dr. Líbero também se refere ao *deficit*.

Do *deficit* tratei de passagem, porque, em verdade não interessa muito à tese o fato de haver *deficit*.

Aliás, no meu trabalho, de que extraí a súmula para esta palestra, tratei do *deficit*, desde 1862, quando apareceu o primeiro balancete, até 1931.

Durante esse período de 70 anos o *deficit* manteve-se, crescendo. Em 1862 foi de 41 contos de réis; em 1931 23.769 contos.

Não cogitei do movimento financeiro posterior, porque, se para a minha tese o *deficit* não é tão interessante, mais desinteressante fôra dêle tratar, depois de 1931, isto é, no período da fusão com o Correio, quando a perfeita discriminação do *deficit* telegráfico ficaria de mais difícil averiguação.

Quero frisar à D.A. do D.A.S.P. que as opiniões aqui expendidas são fruto de desejo de cooperação para o aperfeiçoamento dos serviços de telecomunicação. Funcionários que somos e dedicados, ao nosso D.C.T., só poderemos trabalhar pelo seu progresso, o que é também um meio de trabalhar pelo Brasil".

SELEÇÃO

Questões apresentadas no último concurso para a carreira de Policia Fiscal

CONHECIMENTOS SÔBRE ASSUNTOS DE SERVIÇO

Para cada questão dada estão relacionadas várias respostas das quais apenas *uma* é a verdadeira. Leia atentamente tôda a questão e marque, depois, com uma cruz, a resposta certa.

— Para que um navio possa iniciar a descarga é necessário:

- autorização do Inspetor da Alfândega
- licença da Guardamoria
- presença do Guarda-mor
- assistência de polícias fiscais

— A passagem de mercadorias de um navio para outro é considerada como:

- descarga
- carregamento
- baldeação ou transbódo

— Para exportar borracha é necessário:

- licença do Ministério da Fazenda
- exame do Instituto Nacional de Tecnologia
- licença da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil

— exame do Laboratório Nacional de Análises

— No costado de um navio mercante americano pode atracar, sem licença especial da Guardamoria:

- lancha de navio de guerra inglês
- bote de outro barço mercante americano
- embarcação de navio das marinhas de guerra do Brasil ou dos Estados Unidos

Preencha os claros das questões que se seguem com as respostas convenientes a cada uma.

— A autorização para a saída de um navio é dada em um documento que se denomina

— A embarcação que sair do pôrto sem permissão das autoridades competentes está sujeita a

— O navio que, por avaria, incêndio ou outro motivo de força maior, entra em pôrto não previsto na sua escala chama-se

Leia atentamente cada questão proposta. Se ela comportar resposta afirmativa grife a palavra *sim*. Caso contrário grife a palavra *não*. Nada escreva. Limite-se, apenas, a sublinhar uma ou outra dessas palavras.